LEI Nº 2.536, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI Nº 2.416, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO-FINISA COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** e **Promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º O Art. 1° da Lei nº 2.416, de 24 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, modalidade de apoio financeiro destinado à aplicação em despesa de capital, junto a Caixa Econômica Federal, até o valor de **R$ 20.000.000,00 (vinte milhões),** no âmbito do programa/linha de financiamento, nos termos da Resolução CMN 4.589, de 19 de junho de 2017 e alterações posteriores, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas e as condições específica e aprovadas pela Caixa Econômica Federal para a operação, destinados a investimentos para a implementação de Projetos para a implantação do Centro de Triagem e Transbordo do Lixo Urbano, Construção do Centro Permanente de Comercialização de Produtos de Origem Animal, Vegetal e Artesanatos, Aquisição de Máquinas Pesadas, Implantação de Energia Fotovoltaica nos órgão públicos do municipio, Iluminação Publica em LED de Ruas e Avenidas do Município e Aquisição de Imóveis, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000."

Art. 2º Os demais Artigos e Parágrafos da Lei nº 2.416, de 24 de agosto de 2022, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 307658 e CRC: 07DB799C

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2.536**	**29/11/2023**

ID: **307658**
CRC: **07DB799C**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **29/11/2023 16:40:18** Finalização: **29/11/2023 16:43:04**

Processo | Documento

MD5: **2EF0EBB7F18B0BB7188879DABCB437DA**

SHA256: **96EB73DB51E696D43BBD00C97E0E17D3CF9DF1DB1DE0CFE1FF9BC6143370C94B**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.416, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			29/11/2023 16:41:34
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	RO	29/11/2023 16:41:39

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	29/11/2023 16:41:45

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira	Prefeito	30/11/2023 10:00:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 307658 e o CRC 07DB799C.